

EDITAL INTERNO

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR CAMPUS FOZ DO IGUAÇU; ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS AGRÁRIAS; REGIME DE TRABALHO 40 HORAS SEMANAIS; DE QUE TRATA O EDITAL 316/2021 PROGEPE/IFPR

EDITAL Nº 03/2021 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

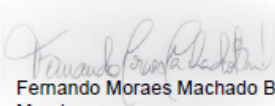
De ordem da Comissão Julgadora, torna público os critérios de avaliação para a prova didática do Processo Seletivo para provimento de 01 (uma) vaga para Professor Substituto do IFPR – Campus Foz do Iguaçu, Área de Conhecimento: Ciências Agrárias, de que trata o Edital nº 316/2021 – PROGEPE/IFPR.

Nº	CRITÉRIOS	PONTOS MÁXIMOS
1	Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula	10
2	Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula	10
3	Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema	10
4	Coerência entre o planejamento e execução da aula	10
5	Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical	10
6	Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema	10
7	Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo	10
8	Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema	10
9	Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado	10
10	Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada	10
PONTOS MÁXIMOS		100

Foz do Iguaçu, 21 de janeiro de 2022

Geovan Carlos Soethe
Presidente

Kayla Walquiria Garmus
Relatora


Fernando Moraes Machado Brito
Membro

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAMPUS FOZ DO IGUAÇU
Av. Araucária, 780 - Vila A, Foz do Iguaçu-PR | CEP 85860-000 - Brasil



Documento assinado eletronicamente por **KAYLA WALQUIRIA GARMUS POLETTI, COORDENADOR(A)**, em 21/01/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEOVAN CARLOS SOETHE, Servidor Docente**, em 21/01/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1568957** e o código CRC **93EC055A**.

Referência: Processo nº 23411.016183/2021-81

SEI nº 1568957

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | FOZ/SEGEPE/FOZ/DG/IFPR/FOZ-SEGEPE/FOZ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil